

III. Recurso especial conhecido e provido.

Ante o exposto, **admito** o presente recurso especial.

Publique-se.

São Luís, 18 de setembro de 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Presidente

PORTARIA Nº 3268/2008-TJ

O DESEMBARGADOR RAIMUNDO FREIRE CUTRIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que, dentre outras atribuições, compete ao Coordenador de Material e Patrimônio coordenar e supervisionar as áreas de patrimônio e material deste Tribunal e

Considerando, ainda, a necessidade de manter-se efetivo controle sobre os equipamentos e suprimentos de informática,

R E S O L V E,

Art. 1º - Todo e qualquer material de Informática requerido pelos magistrados de 1º grau somente poderão ser liberados com a autorização expressa do Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 05 de setembro 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Presidente

Portaria 3292/2008 – GP/DG

O DESEMBARGADOR RAIMUNDO FREIRE CUTRIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a necessidade de disciplinar e manter efetivo controle da entrada e saída de veículos no prédio em que funcionam a Coordenadoria de Material e Patrimônio, a Coordenadoria de Atividades Especiais, a Coordenadoria do Arquivo e Documentos Históricos do Tribunal de Justiça e o Juizado Especial de Trânsito, com vistas à proteção dos bens e do acervo que ali são guardados,

R E S O L V E,

Art. 1º. Fixar o horário de 08:00 às 18:00 horas para entrada e saída de veículos no local.

Art. 2º. Responsabilizar o Coordenador de Material e Patrimônio pelo cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 11 de setembro 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Presidente

PORTARIA N.º 3321/2008-TJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 153, I, alínea "e" e § 3º da Lei nº 6107/94,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento do servidor PHABLO ROCHA SOUZA, Técnico Judiciário – Apoio Téc. Administrativo, matrícula n.º 112151, lotado na 4ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz, para exercer atividade político-partidária, sem prejuízo da remuneração, ressalvadas as verbas inerentes à atividade, por três meses, no período de 05.07.2008 a 02.10.2008, tendo em vista a solicitação constante do Processo n.º 23138/2008-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de setembro de 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Presidente

PORTARIA N.º 3322/2008-TJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar JOANICE MARIA FERRAZ MACIEL GUIMARÃES para desempenhar as funções de Conciliador, junto ao Juizado Especial de Trânsito, sem ônus para este Tribunal, tendo em vista solicitação constante do Processo nº 19562/2008-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 15 de setembro de 2008.

Desembargador RAIMUNDO FREIRE CUTRIM
Presidente

PORTARIA N.º 3326/2008-TJ.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Colocar a servidora FABRÍCIA HANIERY CAVALCANTE SILVA, Técnico Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula n.º 104976, lotada na 4ª Vara Cível da Capital, à disposição do Tribunal de Justiça de Alagoas, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o